

Prefeitura Municipal de Bagé Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 5536, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA GUARDA CIVIL PARA ATUAR COMO AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; com o §1º do artigo 3º da Resolução nº 811/2020 do CONTRAN; e com o inciso IV da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.875, de 08 de janeiro de 2018, e considerando a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Específica em Trânsito com carga horária de 200 horas/aula, durante o Curso de Formação, **resolve**:

Art.1º Nomear o servidor Tharles Teixeira Barbosa, matrícula 15820, Guarda Civil Municipal – GCM, como Agente da Autoridade de Trânsito, passando a desempenhar as funções de fiscalização de trânsito, em conformidade com a legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal